

ATO Nº 181, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato GIOVANI MENDES FERREIRA BOMFIM DA COSTA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo de Freitas Ramos, cuja anterior nomeação pelo Ato Presi TRF1-DICAP 1.256/2021, de 17/12/2021, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2021, Seção II, foi tornada sem efeito, em razão da candidata não ter tomado posse no prazo legal, pelo Ato Presi 180/2022.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 187, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000098-98.2022.4.01.8002, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas, ocupado pela servidora RAISA VIEIRA DA ROCHA CAVALCANTE, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 17/01/2022.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 188, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007380-38.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Tornar sem efeito, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato DOUGLAS ANTONIO PESSOA, realizada pelo ATO PRESI 54, de 17/01/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2022, Seção II, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Uruaçu.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 189, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007380-38.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato GECIO BALBINO SOUZA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Uruaçu, em cargo vago decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Hannah Ferreira Rocha Bezerra.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004654-41.2017.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à servidora LISIA MANICA HERZOG, matrícula 11884, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94, e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100 - 2ª VF POA/SJRS, que transitou em julgado em 28-6-2010, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA
Presidente
Em Exercício

ATO Nº 1.042, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000279-21.2022.4.04.8001, resolve:

Declarar vago, a partir de 26-1-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor HENRIQUE CAMARGOS LEONI ROSA, matrícula 16553 (SJRS), Classe A, Padrão 3, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo 0000105-15.2022.4.04.8000 e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA FELICIO RUBLESCKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora-Chefe (nível CJ-3) do Gabinete da Conselheira Salise Monteiro Sanchothene, solicitado via Ofício 3/GP/2022, do Conselho Nacional de Justiça, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei 8112, de 11-12-1990, com redação conferida pela Lei 8.270, de 17-12-1991, e na Resolução 5, de 14-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA
Presidente
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0007538-25.2021.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de SERRA TALHADA:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. FAGNER COSTA GIL, em vaga decorrente da posse de Allan Cavalcante Bezerra da Silva em outro cargo público federal inacumulável - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 42, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0007538-25.2021.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. NATALIA KAROLINY DE SA SIMOES LUSTOSA, em vaga decorrente da posse de Vanessa Hirakawa Martins em outro cargo público inacumulável

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 66, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve, a partir do início da licença-gestante da servidora Letícia Bertolo dos Santos Rosemberg, ou, se a publicação deste Ato ocorrer posterior a essa data, a partir da publicação deste Ato:

1 - Dispensar HENRIQUE LIMA VALENTE, servidor efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, lotado no Cartório Eleitoral de Castelo, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 3ª Zona Eleitoral - Castelo;

2 - Designar BIANCA SILVA DE FREITAS, servidora requisitada, lotada no Cartório Eleitoral de Castelo, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC.1) da 3ª Zona Eleitoral - Castelo.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000011523-9, bem como no SEI nº 22.0.000000925-7, resolve:

Art. 1º. Exonerar a servidora efetiva deste Tribunal LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo Comissionado (CJ-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 2º Lotar a servidora efetiva deste Tribunal ILANA MURICI AYRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 3º. Nomear a servidora efetiva deste Tribunal ILANA MURICI AYRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 18/PRES, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás), CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI 21.0.000011523-9, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, à servidora LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5056292, CPF nº 294.959.381-04, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c artigo 3º, § 1º, da EC nº 103, de 12 novembro de 2019, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação original; artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, observada a decisão proferida pelo STF no RE nº 638.115/CE, bem como nos artigos 11, 12 e 13, § 1º, inciso VIII, e artigo 15, inciso III, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho 2016, além do disposto no artigo 188, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

